

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, denominado ORGÃO GERENCIADOR, que de acordo com o Contrato de Programa celebrado com o ORGÃO (Município) PARTICIPANTE: Cunha Porã, RESOLVEM em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 829/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016 com a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, representado pelo Gerente Administrativo, **MAICON CORDOVA PEREIRA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 829/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
367	ESTROGENOS CONJUGADOS - DOSE 0,625 MG	MABRA	0,40
730	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE	GSK	6,05

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 0.12 e 1.55 ao preço original de que trata o artigo anterior, ao item “ 367 e 730” da Ata de Registro de Preços nº 829/2016 passa a obter o seguinte preço unitário/marca:

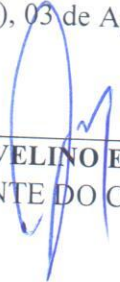
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
367	ESTROGENOS CONJUGADOS - DOSE 0,625 MG	MABRA	0,52
730	SALBUTAMOL - DOSE 100 MCG/JATO-DOSE	GSK	7,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 829/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 03 de Agosto de 2017.



JAIRO RIVELINO EBELING
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS

MAICON CORDOVA PEREIRA
ALTERMED MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Assinado digitalmente por: MAICON
CORDOVA PEREIRA:01588693970
O tempo: 03-08-2017 14:52:37


TESTEMUNHAS:

CIGAMERIOS


Assistente Administrativa



ASSESSORIA JURÍDICA:



*Conferi e/ a documentação
onere do Aditivo 001/2017
do contrato 786/2016.*



CIGAMERIOS
Valquíria Astreigi
Pregoeira